



**LEI Nº 1.811 DE 14 DE MAIO DE 2.012.**

**Denomina de João Martins Ferreira a  
passarela existente na Rua Habib  
Lawandos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte lei:

Art.1º Fica denominada de **João Martins Ferreira** (popular João Berruma),  
a Passarela existente na Rua Habib Lawandos.

Art.2º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
precederá à colocação de placa indicativa na referida Passarela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Camapuã - MS, 14 de maio de 2.012.

  
**MARCELO RIMENTEL DUAILIBI**  
Prefeito de Camapuã